



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA SEMUSP/CORREGEDORIA Nº 073, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DEFENSOR
DATIVO.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Decreto Municipal nº 1.111, de 19 de setembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016, instaurado pela Portaria nº 070, de 03 de Agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Designar, a senhora **DRA. Alcídia Pereira De Paula Souza**, OAB/ES nº 5080, para, exercer o encargo de defensora DATIVA do indiciado, **W. W.**, matrícula nº 010975-01, Guarda Civil Municipal, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social